



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .4077
SEGUNDA-FEIRA, 27
DE ABRIL DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
05 PÁGINAS

REQUERIMENTOS



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

REQUERIMENTO N° 20520/2025

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a MESA DIRETORA solicitação para Requerimento de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar os furtos de fios e cabos elétricos ocorridos no Município de Uberlândia/MG, nos anos de 2024 e 2025.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

Câmara Municipal de Uberlândia, 15 de outubro de 2025.

DELEGADA LIA VALECHI

Vereadora - União Brasil



Para validar visite https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 3DC8-E6C2-B5ED-0A8E



Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com os artigos **106 e 233 da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS** a Vossa Excelência que seja encaminhado à **Mesa Diretora** solicitação para o presente **Requerimento de Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito**, com a finalidade de **investigar os furtos de fios e cabos elétricos ocorridos no Município de Uberlândia/MG**, nos anos de **2024 e 2025**, abrangendo as **circunstâncias, causas, modus operandi, impactos socioeconômicos e institucionais**, bem como **propor medidas de aperfeiçoamento das políticas públicas municipais de segurança, fiscalização e prevenção**.

A referida Comissão será constituída para **apuração de fato determinado com prazo certo** (art. 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia), tendo sua **duração pelo prazo de 120 dias**, podendo ser **prorrogável por até metade**, nos termos do art. 35, § 3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

JUSTIFICATIVA

O Município de Uberlândia vive uma **crise recorrente de furtos de fios e cabos elétricos**, com impactos diretos na segurança pública, no funcionamento de serviços essenciais e nas finanças municipais. Apesar da instauração de **Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) em 2024**, o problema **permanece e, em alguns bairros, se agravou**, demonstrando **que as medidas anteriormente sugeridas não foram implementadas de forma eficaz** ou **não atingiram os resultados esperados**.

De acordo com dados da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp)** e matérias veiculadas pelo *G1 Triângulo Mineiro* e pelo *Diário de Uberlândia*, os furtos de cabos e equipamentos elétricos **cresceram de maneira significativa entre 2024 e 2025**, afetando **unidades de saúde, escolas, praças, residências, comércios, iluminação pública e sistemas de monitoramento urbano**. Esses crimes causam **interrupções frequentes de energia**, comprometem **a segurança viária** e **sobrecarregam os cofres públicos** com altos custos de reposição.

Além dos danos materiais, há **consequências diretas sobre a segurança e a mobilidade urbana**, como cruzamentos sem semáforos, ruas inteiras às escuras e risco de acidentes. O furto de fios alimenta um **mercado paralelo de revenda de cobre**, com forte indício de **organização criminosa** e **comércio ilegal em ferros-velhos e sucatas**.



Para validar visite https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 3DC8-E6C2-B5ED-0A8E

Autoridades da **Polícia Civil, CEMIG e Secretaria Municipal de Serviços Urbanos** têm relatado **dificuldades de fiscalização, reincidência dos autores e ausência de mecanismos eficazes de rastreabilidade dos materiais furtados.**

Esses fatores apontam para **fragilidades sistêmicas e necessidade de ações integradas** entre o poder público, as forças policiais e o setor privado.

Diante desse quadro persistente, a nova **Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)** tem como objetivo **reexaminar as causas, a atuação dos órgãos competentes e a efetividade das medidas adotadas após a CPI anterior**, além de **apurar eventuais omissões administrativas, identificar falhas estruturais e propor soluções concretas e fiscalizáveis.**

O Parlamento Municipal, no exercício de sua função fiscalizadora, tem **dever constitucional e moral** de agir quando medidas anteriores se mostram insuficientes.

A criação desta nova CPI não busca repetir um processo já realizado, mas **corrigir suas falhas, ampliar seu alcance e garantir que as conclusões resultem em mudanças efetivas de política pública.**

Portanto, diante da **persistência do problema**, da **ineficácia das ações já adotadas** e do **clamor social por soluções duradouras**, a Câmara Municipal de Uberlândia tem o dever de **instaurar nova Comissão Parlamentar de Inquérito** para **investigar, responsabilizar e propor medidas efetivas de combate ao furto de fios e cabos elétricos**, assegurando **a proteção do patrimônio público e a segurança da população.**

Câmara Municipal de Uberlândia, 15 de outubro de 2025.



Para validar visite https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 3DC8-E6C2-B5ED-0A8E

Assinado digitalmente
por LIA EUNICE
VALECHI DA SILVA
Data: 15/10/2025 16:00

Assinado digitalmente
por NEI CARLOS
BORGES
Data: 15/10/2025 16:19

Assinado digitalmente
por CELISVALDO DA
SILVA
Data: 15/10/2025 16:22

Assinado digitalmente
por EDNALDO REGIO
DE LIMA
Data: 16/10/2025 07:55

Assinado digitalmente por
NEEMIAS MIQUEIAS
SILVA SOARES
Data: 16/10/2025 08:36

Assinado digitalmente
por THAIS ANDRADE
SILVA
Data: 16/10/2025 09:53

Assinado digitalmente
por LIZA FERNANDES
PRADO
Data: 16/10/2025 09:58

Assinado digitalmente por
ROSENVALDO
CORREIA DE
MENDONCA
Data: 16/10/2025 10:26

Assinado digitalmente por
ANTONIO AUGUSTO
GONCALVES GOULART
Data: 16/10/2025 10:29

Assinado digitalmente
por RONALDO CESAR
VILELA TANNUS
Data: 16/10/2025 11:14

Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS CARRIJO
Data: 16/10/2025 11:18

Assinado digitalmente
por IVAN DA SILVA
NUNES
Data: 16/10/2025 13:42

Assinado digitalmente
por EDSON
CARVALHO FERREIRA
Data: 16/10/2025 13:57

Assinado digitalmente por
ANGELA APARECIDA
CAETANO SOUZA
Data: 16/10/2025 14:43



PORTARIAS

**PORTARIA Nº 127/2026
CONCEDE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018; Considerando que o servidor abaixo relacionado, cumpriu as exigências contidas nos arts. 3º ao 10 da Portaria 475 de 22.05.2020; Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 24 de abril de 2026; RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor efetivo abaixo relacionado, Progressão Por Capacitação Profissional, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome	Cargo	Classe	Nível
Sandoval Saraiva	Agente de Manutenção e Reparos	E	11

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Portaria nº 475 de 22.05.2020, a partir da data do protocolo do requerimento.

Câmara Municipal, 24 de abril de 2026.

EDNALDO RÉGIO DE LIMA
(Sargento Ednaldo)
1º Vice-Presidente

www.facebook.com.br/CamaraUberlandiaOficial/

**Palestra
O QUE PODE E
O QUE NÃO PODE
NO PERÍODO ELEITORAL?**

**Dra. Eleitoral
PERLA RORIZ**

07/05 - 14:00

**PLENÁRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**



***FAÇA SUA INSCRIÇÃO**

DIGA SIM À VIDA E NÃO À QUEIMADA

**AJUDE A PROTEGER A
NATUREZA E A SAÚDE
DE TODOS NÓS!**

#QueimadaNÃO

**CONSELHO NACIONAL DA
Amazônia Legal**
Proteger e preservar a
Amazônia é desenvolver o Brasil.

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4077, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 05 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br